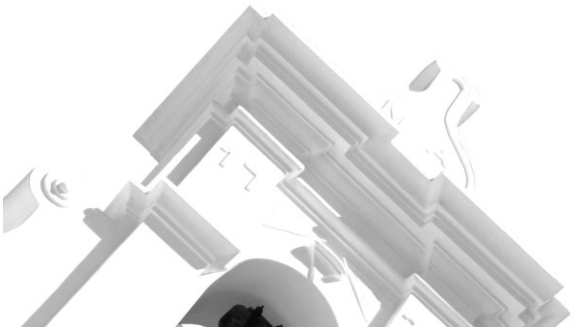

Edital n.º 46/2022

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

Considerando:

- Os incêndios rurais são uma ameaça ao desenvolvimento sustentável e económico e social;
- A necessidade de implementar medidas de prevenção estrutural nos territórios com maior perigosidade de incêndio rural, tendo como objetivo a defesa de pessoas e bens (incluindo aglomerados populacionais) e do espaço florestal, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (na sua versão consolidada);
- A necessidade diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios rurais, reduzindo em locais específicos do território a carga combustível existente, minimizando a sua potencial progressão e criando condições favoráveis ao combate.

Informa-se todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários, que o Município de Tavira vai proceder à implementação de troço de rede secundária de faixas de gestão de combustível (FGC) na envolvente de aglomerados populacionais e rede viária florestal perfazendo uma extensão linear contínua de 15 Km, com uma largura igual ou superior a 50 metros lineares para cada lado da via exterior da via de circulação.

Na envolvente dos núcleos populacionais: Carvalhal Corte das Noivas, Casas Altas, Malhada do Rico, Casa Novas, Malhada de Santa Maria, Alcorvel e Malhada do Judeu, será executada a FGC com uma largura mínima contínua de 100 metros lineares contabilizados a partir da alvenaria exterior das edificações dos aglomerados populacionais, contribuindo desta forma para melhorar a eficácia na defesa do território contra incêndios rurais.

As tipologias de intervenção incluem:

- Gestão da vegetação espontânea (“matos”), por meios mecânicos e/ou moto manuais, garantindo um fitovolume pós intervenção inferior a 2000m3/hectare, sendo que o estrato arbustivo e subarbustivo não poderá exceder os 20 cm de altura;
- Desramação de 50% da altura total das árvores, até que as mesmas atinjam os 8m, garantindo assim descontinuidade vertical de combustíveis;
- Abate de árvores (sempre que se justifique), garantindo a descontinuidade horizontal dos combustíveis, garantindo no final da intervenção um afastamento mínimo de 4m entre os exemplares remanescentes.

As ações de instalação do MPGC irão ocorrer nas freguesias de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Tavira (União de Freguesias de Tavira e Santiago) de acordo com planta em anexo, prevendo-se a sua realização até ao final de julho de 2022.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários e considerando a urgência das intervenções, ficam desta forma notificados, através do presente edital, todos os titulares abrangidos pela operação ou seus representantes/administradores.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos espaços a intervencionar, consideram-se as autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos trabalhos.

Os materiais resultantes das ações de gestão de combustível que possuem valor comercial, serão amontoados no local e deverão sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários para local apropriado, dado que está interdito o seu depósito na Faixa de Gestão de Combustível. Os materiais resultantes das ações de gestão de combustível sem valor comercial ("sobrantes") serão estilhaçados, triturados e/ou destroçados no local não estando autorizadas operações de queima.

Até 31 de julho, face as restrições associadas ao índice de perigo de incêndio rural diário aplicável a todo território continental em vigor e em particular com maquinaria e equipamento nos dias em que se verifique índice de perigo de incêndio rural nas classes "muito elevado ou máximo" não estão autorizadas realização de quaisquer tipos de trabalhos de gestão de combustível, excetuando-se as ações previstas na legislação em vigor, acessível para consulta na página de internet:

https://fogos.icnf.pt/SGIF2010/InformacaoPublicaDados/Condicionantes_PerigoIncendiosRural.pdf;
https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/

Faz-se ainda saber que de acordo com a legislação supra mencionada deve ser facultado o acesso aos funcionários e empresas a trabalhar em nome do Município, responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e demais lugares do estilo e no sítio da internet do município (https://www.cm-tavira.pt/)

Paços do Concelho, vinte e quatro de maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

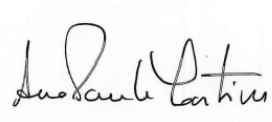

Digitally signed by
[GTS Authentication]
amartins@cm-tavira.pt
Date: 2022.05.30
11:24:40 +01:00

(Ana Paula Martins)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

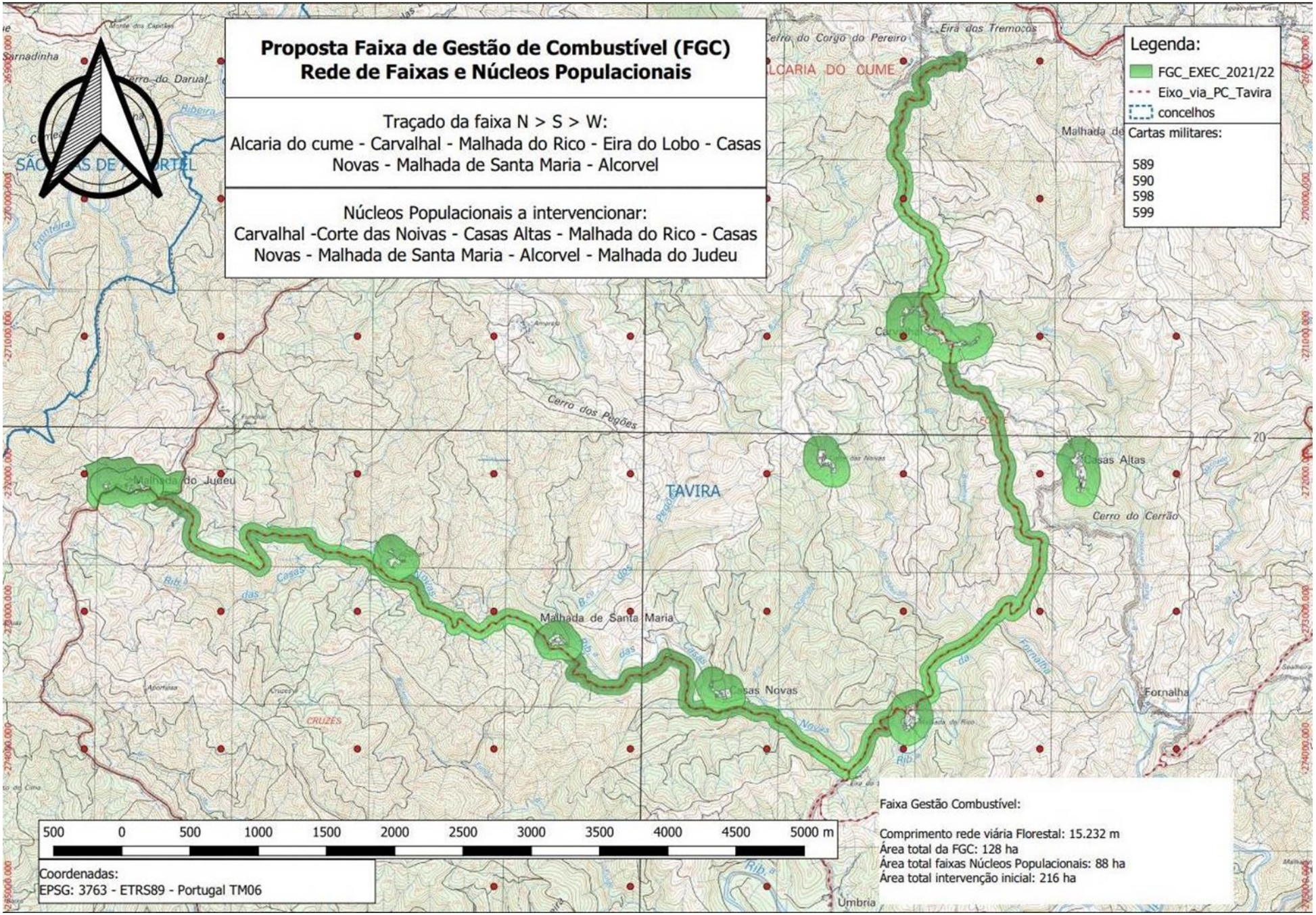
Proposta Faixa de Gestão de Combustível (FGC)
Rede de Faixas e Núcleos Populacionais
Traçado da faixa N > S > W:
Alcaria do cume - Carvalhal - Malhada do Rico - Eira do Lobo - Casas Novas - Malhada de Santa Maria - Alcorvel
Núcleos Populacionais a intervencionar:
Carvalhal -Corte das Noivas - Casas Altas - Malhada do Rico - Casas Novas - Malhada de Santa Maria - Alcorvel - Malhada do Judeu
Legenda:
FGC_EXEC_2021/22
Eixo_via_PC_Tavira
concelhos
Cartas militares:
589
590
598
599
Malhada do Judeu
TAVIRA
Malhada de Santa Maria
Casas Novas
Casas Altas
Cerro do Cerrão
Fornalha
Umbria
CRUZES
Cerro dos Pegões
Eira dos Tremocos
ALCARIA DO CUME
500 0 500 1000 1500 2000 2500 3000 3500 4000 4500 5000 m
Coordenadas:
EPSG: 3763 - ETRS89 - Portugal TM06
Faixa Gestão Combustível:
Comprimento rede viária Florestal: 15.232 m
Área total da FGC: 128 ha
Área total faixas Núcleos Populacionais: 88 ha
Área total intervenção inicial: 216 ha